



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 566/2015

De 16 de outubro de 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

04.1210003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	106	2.000,00
26.7820003.2071- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	2.000,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	16.500,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159	2.000,00
08.2440018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	225	5.500,00
08.2440018.2043- Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.30- Material de Consumo	239	7.500,00
08.2440018.2043- Manutenção Geral – I.G.D.P.B.F.		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	247	1.000,00
08.2440018.2046- Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.30- Material de Consumo	250	4.500,00
08.2430018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268	1.000,00
Total		42.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

27.8120003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	54	5.000,00
04.1220002.2002- Manut. do Serv. de Apoio à Prest. de Serv. Público		
3.3.90.35- Serviços de Consultoria	79	10.000,00
04.1220002.2010- Publicações Oficiais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89	5.500,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30- Material de Consumo	157	2.000,0
08.2440018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	227	6.500,00
08.2440018.2043- Manutenção Geral – I.G.D.P.B.F.		
3.3.90.30- Material de Consumo	246	1.000,00
08.2440018.2046- Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251	1.500,00
08.2430018.2036- Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	270	10.500,00
Total		42.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **5/10/2015**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de outubro de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças